



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022

1

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Rua Guarantã, nº 600, setor Vila Paulista, município de Redenção-PA, inscrito no CNPJ sob o nº **11.190.128/0001-81**, neste ato representado por sua Secretária Municipal, **Sra. AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**, brasileira, casada, maior, capaz, inscrita no CPF nº 645.462.252-53 e RG nº 2696984 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Nova Prata, Nº 925, Bairro Alto Paraná, no município de Redenção/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ZAP TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.056.021/0005-64, com sede à Av. Brasil, Nº2474, Quadra 37, Lote 09 – Núcleo Urbano, na cidade de Redenção-PA, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. **AURELIANO GUSTAVO DE QUEIROZ ARANTES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 909.500.381-72 e Carteira de Identidade RG nº 309970 – SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra ARSE 33 Sul, Avenida LO 07, Lote HM 12, Apto.202, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato nº 42/2022, decorrente do **Processo Licitatório nº 206/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 037/2021**, de 14/01/2022, conforme memorando nº 078/2024-SMS, Justificativa, parecer jurídico e Parecer do Controle Interno anexo, aditam o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE INTRANET, POR MEIO DE LINK DEDICADO COM ACESSO VIA FIBRA ÓPTICA, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, POR MEIO DE RECURSOS PRÓPRIOS**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 042/2022 por mais 12(Doze) meses a partir de **24/02/2024** que vencera em **24/02/2025**.

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 23 de fevereiro 2024.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Agueda Cleide de Souza Pereira
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ZAP TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Aureliano Gustavo De Queiroz Arantes
Sócio Administradora
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____
RG: _____

B) _____
RG: _____